



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 014/2022, de 15 de Fevereiro de 2022.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Intersetorial que assumirá a edição 2021/2024, junto ao SELO UNICEF.

***Ana Lúcia Carvalho de Oliveira** – Articuladora Municipal e Coordenadora do Busca Ativa (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 000.992.064-12

***Alex Sidney dos Santos Oliveira** – Mobilizador de Adolescente e Jovens – NUCA (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 102.878.084-24

***Lívia Danielle Rodrigues do Nascimento** – Mobilizadora da Educação (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 119.013.864-65

***Giselle Farias de Souza** – Mobilizadora da Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação)
CPF: 052.132.044-57

***Kátia Valéria Lima de Oliveira** – Mobilizadora da Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)
CPF: 027.832.434-74

***Wallisson José da Silva** – Chefe de Gabinete (Gestão Gabinete do Prefeito)
CPF: 095.802.024-86

***Alana Larissa Correia de Lima** – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
CPF: 125.953.394-86



* José Luiz Farias Santos – Representante do Conselho Tutelar (CT)
CPF: 105.130.404-04

* Ilka Janielli de Andrade Santos – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
CPF: 111.488.144-93

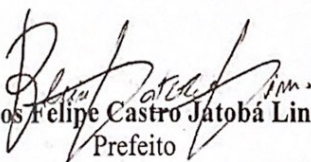
* Ricardo Almeida Maciel – Técnico (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 003.715.915-11

* Maria Cristina Silva de Alencar – Técnica (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 049.624.564-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito